



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

11.805

FICHA

1

CNM 119982.2.0011805-72

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SIMÃO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO, indicado como sendo o nº 25 (VINTE E CINCO) da Quadra "08" (OITO), sem benfeitorias, de formato regular, localizado na Rua B, lado ímpar, distante a 15,22 metros (quinze metros e vinte e dois centímetros) do ponto de curva da Rua O, no lugar denominado Loteamento "JARDIM CAMBUÍ", no Município de Luiz Antônio e Comarca de São Simão (SP), e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua - B olha para o imóvel, mede 10,00 metros (dez metros) para a mencionada via pública; do lado direito, da frente aos fundos, mede 20,00 metros (vinte metros), confrontando com o Lote nº 24; do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 20,00 metros (vinte metros), confrontando com o Lote nº 26 e finalmente na linha dos fundos mede 10,00 metros (dez metros), confrontando com o Lote nº 03, perfazendo o terreno uma área de **200,00 metros quadrados (duzentos metros quadrados)**.

PROPRIETARIA:- LOTEAMENTO JARDIM CAMBUÍ EMPREENDIMENTOS - SPE LTDA, CNPJ/MF nº 19.082.954/0001-19 e NIRE nº 35227806645, com sede na Rua Brasil, nº 117, Jardim Jataí, no município de Luiz Antônio, desta comarca de São Simão, com seu contrato social de constituição devidamente registrado na JUCESP sob nº 16.083/14-3 em 31/01/2014.

REGISTRO ANTERIOR: Loteamento registrado sob nº R.05-M.11.349, no livro nº 02, em 20 de maio de 2014, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 de 19/12/1979, conforme processo arquivado neste Ofício. **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS:** São aquelas impostas no contrato padrão de venda de lotes e pela Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, em legislação própria aplicável a loteamentos urbanos, conforme zoneamento por ela determinado. Os lotes terão como uso urbanístico a destinação residencial e comercial.

Relação de Recolhimento nº 092/2014.

São Simão, 20 de maio de 2014.

Dineier Capelossi Procópio de Oliveira Simões – Oficial Designada:

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO SIMÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor do livro referido, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, com situação referente à ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição integralmente de acordo com a matrícula original, extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP (MP nº 2.220-2/2001), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel

São Simão/SP, quinta-feira, 3 de julho de 2025.

Dineier Capelossi Procópio de Oliveira Simões - Oficial Substituta
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 8,60	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 2,12	R\$ 2,21	R\$ 75,05

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1199823C3000000011806825R
Protocolo: 22548

